



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **DLE/090824.01/SESA**, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** REFORMA DA UBS DE OTAVILÂNDIA, PIRES FERREIRA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: 0501 10 301 0034 1.008, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00, **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **FAVORECIDA:** PLATINUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.933.942/0001-51, situada no endereço: R POSSIDONIO GOMES DE SIQUEIRA, Nº 47, BAIRRO: EDMUNDO RODRIGUES – FORQUILHA/CE, CEP-62.115.000, representada por Francisco Claudio Mouta Liberato, inscrito no CPF nº 477.263.693-53. **VALOR:** R\$ 116.698,58 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 02 de setembro de 2024.

Lunara Araújo Pinto

Secretária E Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde